



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2017

Senhores e Senhoras,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente através desta, em conformidade com o artigo 151 §1ª e §2º do Regimento Interno desta Edilidade, apresentar a mesa ouvindo o Plenário e dispensado as demais formalidades regimentais, a **MOÇÃO DE APLAUSOS** e congratulações em razão da aposentadoria da Senhora;

Senhora **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**

Considerando que esta vereadora não poderia deixar de enaltecer a essa guerreira por seu relevante serviço prestado a nossa comunidade. Onde o trabalho dos auxiliares de Serviços Gerais resume-se na palavra CUIDAR. Muitos não percebem o quanto estes profissionais são importantes no nosso dia-a-dia, pois eles são responsáveis por garantirem um ambiente saudável, sendo que locais limpos e arejados nos proporcionam bem estar e qualidade de vida.

Por ser exemplo de força, dedicação, afeto, determinação e amor para com todos seus colegas de trabalho em nosso Município, e por se dedicar por mais de 20 (vinte) anos a essa profissão tão digna que é merecedora desta homenagem, digna de aplausos e de nossos sinceros agradecimentos por esta grande conquista.

Do teor desta, dê-se ciência a homenageada, solicito que após as manifestações dos Nobres Pares, em Plenário, que fique inserido em ata e sejam externadas a senhora **JOSEFA PEREIRA DA SILVA** a **MOÇÃO DE APLAUSOS** aprovada por esta Edilidade.

Plenário Alcides Alvez da Luz, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Luana Pereira de Carvalho Protásio
Vereadora PMDB

PROVADO
EM 07/04/2017

Iolanda Frudêncio da Silva
1ª Secretária
Câmara Mun. de Nova Rosalândia